



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde



LEI Nº 036/90, DE 27 DE JUNHO DE 1.990.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES /
DO BAIRRO JUPIARA."

ONÉSCIMO PRATI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO/
VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE- /
GAIS,

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO /
VERDE, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚ-
BLICA MUNICIPAL, PARA OS FINS DE DIREITOS À ASSOCIAÇÃO DOS MO-
RADORES DO BAIRRO JUPIARA;

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DA-
TA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE JU-
NHO DE 1.990.

ONÉSCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde



DESPACHO: SANCIONO A PRESENTE LEI, SEM RESSALVAS OU EMENDAS.

ONÉSIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NESTA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM AFIXAÇÃO NO LOCAL DE
COSTUME. DATA SUPRA.

NELSON VENILDO GARDIN
SEC. GERAL DE ADMINISTRAÇÃO